

CONSELHO REGIONAL DO SENAI DE TOCANTINS

RESOLUÇÃO SENAI CR/TO Nº 13/2013

O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial SENAI de Tocantins, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 34 e 40 do Regimento do SENAI, aprovado pelo decreto 494 de 10 de Janeiro de 1962, e atualizado pelo decreto 6.635 de 5 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO que o artigo 20 da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB nº 6, de 20 de setembro de 2012;

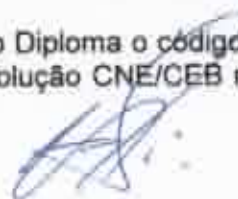
CONSIDERANDO a Portaria MEC Nº 984, de 27 de julho de 2012;

CONSIDERANDO a Resolução nº 14 do Conselho Nacional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, de 27 de maio de 2013;

CONSIDERANDO a aprovação do Conselho Regional do SENAI Tocantins, da proposição nº 13/2013 em sua 184ª Reunião Ordinária,

RESOLVE:

- 1 – **Autorizar** o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Redes de Computadores, constante do eixo tecnológico Informação e Comunicação, na modalidade presencial a ser oferecido pelo Centro de Educação e Tecnologia - CETEC, situada na Av. Dom Emanuel, nº 1347, Bairro Senador, Araguaína - TO, CEP 77.823-560, por um período de 4 (quatro) anos a partir de 01 de julho de 2013 a 01 de julho de 2017.
- 2 – **Aprovar** o Plano do Curso Técnico de Nível Médio em Redes de Computadores, cuja matriz curricular apresenta um total de 1200 horas, sendo 1000 horas teóricas prática (fase escolar) e 200 horas de Estágio Supervisionado.
- 3 – **Determinar** a inserção deste ato no SISTEC/MEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos do Ministério da Educação para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
- 4 – **Determinar** que seja inserido no registro do Diploma o código autenticador atribuído pelo SISTEC/MEC de acordo com o art. 38 da Resolução CNE/CEB nº 6, de 20 de setembro de 2012;

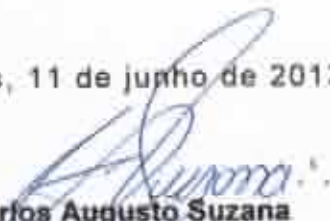


SÉRGIO  da Silva
Presidente
CR/TO 13/2013

5 - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se, publique-se nos sites dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Palmas, 11 de junho de 2013.



Carlos Augusto Suzana
1º Vice – Presidente da FIETO



Sérgio Roberto da Silva
Advogado
OAB/TO 5107